



ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE



ATO DA MESA Nº 0001/2017 – CMC/AP

O Presidente da Câmara Municipal de Calçoene no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 13, 14 e 57 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Calçoene, artigo 99, Inciso II, § 4º da Lei Orgânica do Município de Calçoene e artigos 96 a 99 da Constituição do Estado do Amapá, em face de comunicação efetivada pelo Dr. Helder Afonso Mendes Gonçalves, advogado, OAB/AP nº 132, representante do Vereador RAIMUNDO NONATO MARTIL PIABA, que encontra-se custodiado judicialmente em virtude problemas particulares,

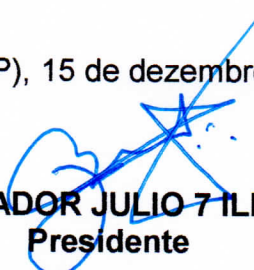
DECIDE:

Art. 1º - DAR POSSE ao Senhor **DELVANES DOS REIS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Pindaré Mirim – MA, CPF nº 642.791.973-34, Título de Eleitor nº 031755861104, Residente e domiciliado a Rua Joaquim Rodrigues dos Santos nº 69 Centro, no Município de Calçoene Estado do Amapá, 1º SUPLENTE DE VEREADOR PELO MUNICIPIO DE CALÇOENE, pela Coligação JUNTOS PELO CALÇOENE QUE QUEREMOS composta dos Partidos (PSD/PTdoB/PRP/PV/PMB/PP/PRB).

Art. 2º - Este Ato da Mesa, terá validade enquanto perdurar o impedimento do Vereador RAIMUNDO NONATO MARTIL PIABA, até o limite máximo de 120 dias a partir da entrada em vigor deste.

Art. 3º - Este Ato da Mesa terá seus efeitos vigente após o conhecimento do Plenário e publicação nos quadros de aviso da Câmara Municipal de Calçoene.

Calçoene (AP), 15 de dezembro de 2017.


VEREADOR JULIO 7 ILHAS
Presidente


VEREADORA SOCORRO FONTELES
Vice-Presidente


VEREADOR ARNON NONATO
Secretário